

1. Diretrizes relativas ao Meio Ambiente: Saneamento Básico e Energias Renováveis (realizado em 17/6/2010)

1.1. Incremento de parcerias entre órgãos municipais, estaduais e federais, de acordo com os padrões estabelecidos para a geração de um sistema de informação de monitoramento ambiental.

1.2. Abastecimento de água urbana:

1.2.1. Atualização das ações de identificação e reavaliação das zonas de adensamento urbano e das obras necessárias para assegurar o abastecimento de água, considerando as diretrizes vigentes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA).

1.2.2. Atualização permanente dos sistemas de informação para armazenamento, gerenciamento e controle de dados técnicos operacionais.

1.2.3. Manutenção de ações contínuas para o combate às perdas e ao desperdício de água, desde a sua produção até a disponibilização ao consumidor final.

1.2.4. Promoção do uso racional da água:

1.2.4.1. Com a utilização de tecnologias inovadoras em ambientes públicos municipais e campanhas de conscientização e de orientação na rede de ensino do município;

1.2.4.2. Pelo estabelecimento de parcerias com instituições de ensino (formação e desenvolvimento de pesquisas tecnológicas) e segmentos da área da construção civil na aplicação de tecnologias inovadoras;

1.2.4.3. Pelo desenvolvimento de programas e campanhas de conscientização e orientação, com o engajamento de todos os setores da sociedade;

1.2.4.4. Incremento à fiscalização, no planejamento e na execução dos projetos.

1.2.5. Incremento à realização de estudos para identificar as curvas de consumo nas diferentes zonas de abastecimento, possibilitando a otimização operacional e a avaliação das perdas na rede pública;

1.2.6. Otimização do uso dos recursos naturais pela adoção de novas tecnologias.

1.2.7. Estudo das alternativas de novos pontos de captação de água bruta, buscando, no manancial, água de melhor qualidade.

1.2.8. Manutenção de ações voltadas ao controle de cianobactérias.

1.3. Esgotamento Sanitário:

1.3.1. Atualização das ações de identificação e reavaliação das zonas de adensamento urbano e das obras necessárias para assegurar o esgotamento sanitário, considerando as diretrizes vigentes.

1.3.2. Implementação do PISA – Programa Integrado Sócio-Ambiental, visando à melhoria quantitativa e qualitativa do esgotamento sanitário.

1.3.3. Implementação de redes de esgotamento tipo separador absoluto, para as novas edificações e adequação das existentes.

1.3.4. Avaliação e ampliação de processos integrados de tratamento de esgoto, combinando processos biológicos e físico-químicos.

1.3.5. Implementação de sistema de monitoramento de doenças de veiculação hídrica, articulada com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) / Coordenação Geral de Vigilância Sanitária (CGVS), pela constituição de banco de dados integrados à rede de saúde pública.

1.4. Drenagem Urbana:

1.4.1. Promoção do monitoramento permanente do sistema de drenagem do Município de Porto Alegre, pela utilização de dados referentes a precipitações e níveis d'água, nas bacias hidrográficas do Município, em parceria com instituições.

1.4.2. Implementação de mecanismos legais que permitam ao Poder Público exigir da população a limpeza periódica de fossas sépticas (no caso de sistema misto) ou a ligação de suas residências à rede pública de esgoto

sanitário (quando existente), a fim de reduzir a contribuição cloacal nas redes pluviais.

1.4.3. Avaliação das bacias de amortecimento implantadas no Município de Porto Alegre, quanto a sua efetividade, com monitoramento permanente de seu funcionamento.

1.4.4. Avaliação de tecnologias para os serviços de manutenção e conservação dos sistemas de drenagem pluvial e estações de bombeamento.

1.4.5. Complementação do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município com avaliação e proposta de soluções, para as bacias hidrográficas restantes.

1.4.6. Realização de limpeza sistemática das bocas-de-lobo, como forma de minimizar os impactos decorrentes dos resíduos sólidos no sistema de drenagem.

1.4.7. Elaboração de estudos de adequação de sistemas de drenagem pública em pontos críticos.

1.4.8. Implementação de um programa permanente de dragagem de cursos d'água, com avaliação de tecnologias ambientalmente amigáveis, consideradas oportunas e adequadas à solução do problema por meio de estudos apropriados.

1.4.9. Implementação de um programa permanente de conservação das bacias de amortecimento.

1.5. Coleta, tratamento e disposição dos resíduos sólidos e urbanos:

1.5.1. Definição de política pública que considere a coleta, o tratamento e a disposição dos resíduos sólidos urbanos gerados, o monitoramento e o adequado tratamento do passivo ambiental existente, de maneira ambientalmente amigável, contemplando as diversas alternativas tecnológicas para tratamento e disposição (aterro sanitário, reciclagem de mecânica, geração de energia, entre outros).

1.5.2. Implementação de políticas públicas que favoreçam a implantação de projetos (em nível comercial e com viabilidade técnico-econômica) para o tratamento e a disposição dos resíduos urbanos, de forma sustentável, que:

1.5.2.1. Contemplem a inclusão social;

1.5.2.2. Avaliem a possibilidade de composições societárias (como a formação de PPPs – Parcerias Público-Privadas);

1.5.2.3. Facilitem a busca de financiamentos específicos favorecidos para o saneamento;

1.5.2.4. Dêem preferência à utilização de produtos elaborados com materiais reciclados, atendidas as especificações técnicas requeridas.

1.5.3. Adoção de uma política pública de conscientização e educação ambiental, que favoreça e otimize a coleta e o tratamento de resíduos sólidos urbanos e implemente campanhas educativas sugerindo o desenvolvimento e a utilização de tecnologias alternativas.

1.5.4. Desenvolvimento de ações de gestão, no âmbito do Município, que encaminhem a solução das problemáticas referentes aos resíduos perigosos, à catação informal, à separação de resíduos em órgãos públicos, empresas e residências, às fontes de investimentos e aos problemas sociais ligados aos resíduos.

1.5.5. Otimização do monitoramento quantitativo e qualitativo dos resíduos sólidos para implementação de Sistema de Indicadores do Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, contendo indicadores operacionais e ambientais.

1.5.6 Desenvolvimento de campanhas visando à redução de embalagens e a adoção de materiais ambientalmente amigáveis.

1.5.7 Promoção de campanha para redução do consumo de produtos descartáveis nas escolas e órgãos municipais.

1.6. Adoção de Energias Renováveis:

1.6.1. Incremento a estudos e pesquisas que gerem legislação apropriada ao uso de energias renováveis no Município em âmbito público e privado.

1.7. Redução gradativa de Ruídos urbanos:

1.7.1 Articulação entre a pesquisa acadêmica e os serviços públicos e privados visando reduzir os danos causados pelo ruído produzido por diferentes práticas e prestígios.

1.7.2 Incentivo às tecnologias que reduzam ou eliminem ruídos, em diferentes práticas e setores, especialmente na construção civil.

1.8. Melhoria de condições de Acessibilidade:

1.8.1 Desenho e implementação das ciclovias seguras, com previsão de espaço para estacionamento.

1.8.2 Incentivos ao planejamento e à execução de projetos a calçamentos, vias, acessos, sinalizações, estacionamentos, entre outros, que favoreçam a qualidade de movimento de cidadãos e transportes e, em especial, idosos e população com quaisquer limites de deslocamento ou sentidos, com utilização de tecnologias inovadoras e sustentáveis.

1.8.3 Estudo dos espaçamentos necessários à implementação de sanitários públicos com tecnologias que favoreçam aspectos higiênicos, com aproveitamento racional de água e esgoto.

1.9 Melhoria de condições de Segurança

1.9.1 Ampliação dos estudos que identifiquem áreas de risco, tanto as relacionadas a trânsito, habitação, expansão e mobilidade urbana em ladeiras, margens, morros, fontes; uso dos mananciais de água, formas de esgoto, entre outros que proporcionam vulnerabilidade dos cidadãos, dos espaços geográficos e públicos.

1.9.2 Implementação de práticas preventivas e de resultados, através do uso de tecnologias inteligentes, articuladas entre diversos segmentos da sociedade a redução de danos ou riscos ao ambiente e aos cidadãos.

1.9.3 Preservação e valorização da memória da cidade, por meio de políticas e ações que favoreçam a manutenção de prédios e espaços tombados pelo patrimônio, impedindo a visível destruição a que estão sendo submetidos e que, em alguns casos, inviabilizam suas permanências ao oferecerem riscos a população, em lugar de beneficiar a história.